



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Educação
Vinculado ao DFD:	SED / 039

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da Necessidade: O objeto do presente estudo é viabilizar a distribuição de UNIFORMES ESCOLARES para os alunos da Rede Municipal de Educação.
A distribuição equitativa de uniforme escolar, ajuda a reduzir as desigualdades educacionais, proporcionando a todos os alunos a garantia de que todos tenham igualdade de oportunidade no acesso à educação, independentemente das condições sócio econômicas. A presente propositura tem como meta atender a demanda dos alunos no decorrer do ano letivo de 2025 e, se justifica por ser uniforme uma solução prática e econômica para os alunos irem à escola, bem como se assente uma medida de segurança aos mesmos e a toda comunidade escolar, que tem percepção das pessoas que integram na unidade escolar com base no seu uso.
O uniforme também possibilita, ainda, um aspecto facilitador à atividade educacional, visto que a sua existência suscita o problema dos trajés.
2. Levantamento do mercado (alternativas): Dentro do presente estudo, foram analisadas algumas alternativas em que os produtos uniformes escolares se apresentam no mercado que atenda o interesse público das necessidades dos estudantes:
 - a) Peças de roupa para composição de traje de uniforme tipo camiseta, calça, jaqueta, oferecidos no mercado geral, sendo estabelecido padrão de cores para identificação e exigidos que todos os alunos usem para adentrar nas escolas
 - b) Materiais personalizados com características específicas ao atendimento das necessidades apontadas com modelos, cores padronizadas e com logo da Secretaria de Educação do Município, modelo este ideal para identificação dos estudantes, trazendo com isso segurança e equidade a todos os estudantes e profissionais das respectivas instituições de ensino.
3. Descrição da solução adotada: Uniformes Escolares fabricados em modelo, tecido e cores padronizados e personalizados com logo da Secretaria de Educação de Forquilha, confeccionados por empresa especializada pertinente ao ramo, dificultando o acesso da aquisição no comércio geral, por tratar-se de detalhes que geram padrão de vestuário e segurança ao acesso à escola. A personalização mante mesmo padrão adotado em anos anteriores.
4. Requisitos indispensáveis da contratação: Os uniformes deverão ser confeccionados de forma padrão com as cores e logo do Município. O fornecedor deverá apresentar amostra, para que se comprove que o produto a ser confeccionado cumpre todas as exigências de especificações. Também deverá o mesmo entregar os itens de acordo com o descritivo detalhado pela Secretaria de Educação com relação de itens e detalhamento do objeto em arquivo específico anexado. Os uniformes deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria de Educação, respeitando o prazo de entrega bem como a qualidade dos produtos. A contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 180 dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à contratante, decorrente de falhas nos produtos ou relacionados a fabricação ou armazenagem.
_Essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural.

O prazo para retirada das peças de uniformes a serem substituídos deverá ser de no máximo até 5 dias úteis, contados da notificação da contratante e a devolução dos mesmo até 15 dias úteis, a contar da retirada.	
5.	<u>Estimativa das quantidades a serem contratadas:</u> O quantitativo se baseia no processo do ano letivo de 2024 (pregão presencial nº 150/2023) que segue em anexo, e no número de alunos matriculados em 2024.
6.	<u>Estimativa do valor da contratação:</u> Estima-se para a presente contratação almejada o valor de R\$ 970 000,00 (novecentos e setenta mil reais), com base no Pregão Presencial 150/2023
7	<u>Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):</u> A licitação será por lote, isto é, uma empresa única que atenderá todos os itens licitados, visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada por lotes poderia trazer uma série de transtornos, quanto a padronização da confecção e a cor das peças que compõe os uniformes, perdendo assim a qualidade.
8.	<u>Contratações correlatas e/ou interdependentes:</u> O objeto da presente contratação, já foi objeto de outras contratações correlatas da Secretaria de Educação do Município de Forquilha, qual seja: processo licitatório nr. 216/2022 e 150/2023 que teve como objeto aquisição dos mesmos produtos composto no presente estudo. Não foram identificadas contratações interdependentes.
9.	<u>Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</u> O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.
10.	<u>Resultados pretendidos:</u> Espera-se com essa contratação que os estudantes das escolas municipais de Forquilha, sejam contemplados com Uniformes escolares de qualidade, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício de sua cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8069/90) e na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB lei nº 9394/1996). Quanto a contratação, os benefícios diretos ou indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço, considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.
11.	<u>Providências a serem adotadas:</u> Encaminhar para processo licitatório a fim viabilizar o fornecimento de uniformes escolares.
12.	<u>Possíveis impactos ambientais:</u> As embalagens deverão ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, dessa forma estamos contribuindo com a sustentabilidade.
13.	<u>Adequação da forma de contratação:</u> REGISTRO DE PREÇOS: Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.
14.	<u>Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:</u> Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a

adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto e fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 534/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Sem intervalo

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Forquilha/SC, ____/____/____.

Maria Helena Casagrande
Coordenadora de Ensino 6731

Morgana Machado
Coordenadora de Ensino 7080356

Mariléia Preis de Faveri
Gerente de Educação 6937